



Câmara Municipal de Manguoeirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA N.º 25/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Manguoeirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais (RI, Art. 21).

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a obra atualmente em execução no prédio da Câmara Municipal, determinar a redução do expediente e a jornada de trabalho dos servidores.

Art. 2º - O horário de atendimento ao público durante a reforma, será das 07hrs00min até as 12hrs00min.

Art. 3º - Nos dias em que houverem sessões legislativas, o horário de atendimento será das 08hrs00min até as 19hrs00min.

Art. 4º - Esta portaria será revogada automaticamente ao final das obras, retornando o horário de atendimento ao normal.

Art. 5º - Esta portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Manguoeirinha, 02 de agosto de 2018

Darci Prusch

Presidente da Câmara Municipal